

*due pag A2*

E preciso um esforço político para que a futura Constituição seja a mais enxuta, precisa e moderna possível. O número de disposições legais encaminhadas pelas comissões temáticas ultrapassa mil. Ainda que a partir de agora se depurem as repetições e os antagonismos constantes dos relatórios —alcançando um texto menor e mais organizado—, fica evidente a indevida ampliação daquilo que se deve considerar como temas de natureza constitucional.

A Folha tem reiteradamente apontado para os exageros. Mesmo reconhecendo que muitas das pretensões iniciais não tenham encontrado ressonância em Brasília, são muitos os pontos que foram incorporados pelos anteprojetos, por imposição de “lobbies” organizados. E são temas que deveriam ser tratados apenas pela legislação ordinária, até mesmo por revelar um caráter circunstancial e imediatista.

Chega mesmo a ser compreensível a inversão de prioridades no processo constituinte. É natural que os diversos segmentos da sociedade pretendam ver seus interesses específicos tutelados de maneira satisfatória ou explícita; é natural que o debate se desenvolva sobre as mais variadas questões. Mas impressiona em tudo isto a falta de zelo para que a nova Carta não se desencaminhe em um emaranhado interminável de

disposições irrelevantes, passageiras ou inúteis, comprometendo —em última análise— a própria eficiência do texto.

Iniciada uma nova fase nos trabalhos constituintes, caberia à Comissão de Sistematização desbastar os relatórios aprovados. É neste sentido que uma proposta do deputado José Serra (PMDB/SP) aparece como mecanismo viável de superação dos obstáculos existentes para tal providência: a votação dos temas que não devem constar da Constituição, com o posterior encaminhamento daqueles que forem aprovados ao Congresso Nacional; seriam, assim, integrados rapidamente ao direito positivo. Se for adotado, o procedimento evitaria a frustração de setores diretamente envolvidos, conferindo também maior agilidade no ajuste da legislação brasileira à nova ordem jurídica.

Simples e realizável politicamente, a idéia do parlamentar paulista reverteria os desvios que se vêm assistindo no Congresso. Assim, o Brasil poderia ter uma Constituição econômica, duradoura e eficaz, que se limitasse ao estritamente essencial e ao estabelecimento de princípios básicos, sobre os quais o país se organizaria. Sem a ilusão de que possa ser mais sintética que a atual, mas sem o perigo de se perder em questões menores e conjunturais.